

## **ERRATA 02 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015**

### **CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS.**

A Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas , no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas as seguintes alterações nos itens do Anexo I do Edital do CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS n.º 01/2015, publicado em 11 de setembro de 2015.

- 1.** No quadro 1 do Anexo 1, cargo 501 – Analista Ambiental, a habilitação passa a vigorar com a seguinte redação: “ Superior completo em um dos seguintes cursos: Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Agrônoma, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Geologia, Geografia, Química ou Biologia ou tecnólogo em Gestão Ambiental”.
- 2.** No quadro 1 do Anexo 1, cargo 306 – Supervisor de Endemias, as vagas para ampla concorrência passam a vigorar com a seguinte redação: “01 vaga ”.
- 3.** No quadro 1 do Anexo 1, cargo 306 – Supervisor de Endemias, as vagas para deficiente passam a vigorar com a seguinte redação: “01 vaga ”.
- 4.** No quadro 1 do Anexo 1, cargo 506 – Psicólogo, as vagas para ampla concorrência passam a vigorar com a seguinte redação: “01 vaga ”.
- 5.** No quadro 1 do Anexo 1, cargo 506 – Psicólogo, as vagas para deficiente passam a vigorar com a seguinte redação: “0 vaga ”.
- 6.** No quadro 1 do Anexo 1, cargo 522 – Enfermeiro do Trabalho, as vagas para ampla concorrência passam a vigorar com a seguinte redação: “01 vaga ”.
- 7.** No quadro 1 do Anexo 1, cargo 522 – Enfermeiro do Trabalho, as vagas para deficiente passam a vigorar com a seguinte redação: “0 vaga ”.
- 8.** No quadro 1 do Anexo 1, cargo 529 – Médico do PSF, as vagas para ampla concorrência passam a vigorar com a seguinte redação: “05 vagas ”.
- 9.** No quadro 1 do Anexo 1, cargo 529 – Médico do PSF, as vagas para deficiente passam a vigorar com a seguinte redação: “01 vaga ”.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital

São Joaquim de Bicas, 04 de novembro de 2015.

Luciano Gustavo do Amaral Passos  
Prefeito Municipal de São Joaquim de Bicas